

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**

CNPJ: 75.438.655/0001-45
RUA DUQUE DE CAXIAS, 3601
C.E.P.: 88535-000 - Correia Pinto - SC

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 37/2018 - TP**

Processo Administrativo: 37/2018
Processo de Licitação: 37/2018
Data do Processo: 03/07/2018

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO/SC.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 38/2018 (Sequência: 1)

Ao(s) 3 de Julho de 2018, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 470/2017, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 37/2018, Licitação nº. 37/2018 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

SERRANA ENGENHARIA LTDA E DML COLETAS E TRANSPORTES DE RESIDUOS.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- INICIADA A SESSÃO APOS A FASE DE CREDENCIAMENTO, PROCEDEU-SE COM A ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 DA HABILITAÇÃO SENDO QUE A EMPRESA DML COLETAS E TRANSPORTES DE RESIDUOS APRESENTOU ALGUNS ITENS COM DISCORDANCIA DO EDITAL: ITEM I, A CERTIDÃO DE PESSOA JURIDICA DO CREA NÃO ESTA DE ACORDO COM A SUA 8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO ELEMENTO CAPITAL SOCIAL ATUAL; ITEM J 4 E 5 A EMPRESA APRESENTOU O CONTRATO COM PROPRIETÁRIA DO ATERRO NO ENTANTO O CONTRATO NÃO ESTA VINCULADO AO EDITAL E NÃO ESTA REGISTRADO NO CARTÓRIO; ITEM J3 NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE REGISTRO DO IBAMA, APRESENTOU SOMENTE O CERTIFICADO DE REGULARIDADE; ITEM K2 E L1 O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA NÃO MENSIONA MONITORAMENTO VIA SATÉLITE; ITEM ITEM N NÃO APRESENTOU AS NOTAS EXPLICATIVAS JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL, ASSIM A EMPRESA DML FOI CONSIDERADA INABILITADA. A EMPRESA SERRANA ENGENHARIA APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM O EDITAL SENDO CONSIDERADA HABILITADA.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Correia Pinto, 3 de Julho de 2018

COMISSÃO:

OSANI IDALINA ALVES BRANCO - - Presidente da Comissão de Licitação
MARGARETE GRECHONIAK DOS SANTOS BUNN - - Secretária
MARISTELA FERNANDES RAMOS - - Membro
MAURICIO RODRIGUES GOGACZ - - Suplente Presidente
SILVANA BERNARDI DUARTE - - Suplente Secretária
KAQUINI ATHAYDE DOS SANTOS MARTINS - - Suplente/Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CARLOS EDUARDO DUARTE - - Representante
TIAGO MAIER - - Representante